

ATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

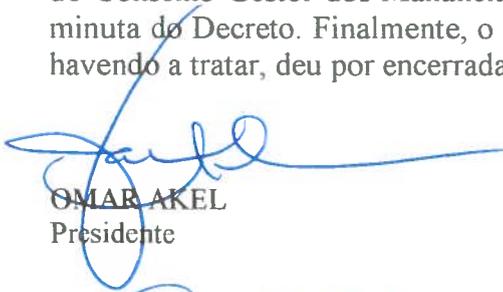
OBJETO: - Desafetação de área em ZCVS - município de Campo largo – APA do Rio Verde;
- Proposta de Alteração do Decreto Estadual nº 745/15

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 66ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Sandro Setim – Diretor Técnico da COMEC iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez uma explanação sobre a pauta dos assuntos a serem tratados. Na sequência, o Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr. da COMEC fez a apresentação sobre a área de propriedade da empresa Oldenburg Agropecuária Ltda., situada na APA do Rio Verde, município de Campo Largo, protocolo nº 14.290.963-4. Essa área foi objeto de desmatamento irregular e atuada pelo IAP. A proposta de regularização da situação prevê a desafetação de área situada em Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS, com alteração no zoneamento de ZCVS para Zona de Urbanização Consolidada. Como mitigação foram apresentadas três áreas como opção para preservação, a ser adquirida pela empresa. Foi escolhida uma área que será preservada pelo proprietário como medida compensatória exigida pelo IAP e aprovada pelo GIT- Grupo Interinstitucional de Trabalho, a qual será enquadrada como Zona de Conservação da Vida Silvestre. O Sr. Sandro Setim pediu que o Sr. Reginato Joaquim Grun Bueno do IAP se manifestasse a respeito. O Sr. Reginato disse que a área a ser protegida é 50% maior que a área desmatada, que será averbada no registro de imóveis como zona de proteção e que haverá um ganho ambiental. A proposta foi submetida à aprovação dos Srs. Conselheiros e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Sandro Setim perguntou aos Srs. Conselheiros se os mesmos concordavam em inserir um assunto que não estava na pauta, a ser apresentado pelo Sr. Reginato do IAP. O Sr. Reginato esclareceu que o processo refere-se ao protocolo nº 14.021.272-5, do Sr. Ademir Antonio Ardigo, na APA do Rio Verde em Campo Largo. O pedido é de que sejam alteradas no zoneamento duas porções de terra - áreas 1 e 2 definidas como Zona de Conservação de Vida Silvestre e Preservação de Fundo de Vale para Zona de Ocupação Orientada – ZOO, devido a divergências no levantamento aerofotogramétrico e que foram feitas vistorias no local. E que a área 3 ficasse mantida como ZCVS. O Sr. Sandro Setim perguntou se todos concordavam em discutir o pleito apresentado pelo Sr. Reginato Bueno, em caráter excepcional. O Sr. Paulo Franco da SANEPAR considerou que o tema deve ser colocado na pauta da próxima reunião. O Sr. Mário Bastos da Silva da APPAM, esclareceu que a APPAM é uma Organização da Sociedade Civil conforme a Lei Federal nº 13.204/2015 e também foi contrário ao pleito e perguntou qual é o ganho ambiental. Disse que há grandes questões quanto a desafetações e que elas vêm sendo repetidas no Conselho, e que devem ser verificadas as vazões mínimas (períodos de estiagens) e máximas devido às impermeabilizações, que deveriam estar atentos a isso. O Sr. Reginato relatou que o processo foi analisado pelo GIT em maio de 2016, teve vistorias e que por um erro dele não foi incluído na pauta, sendo que o proprietário está aguardando uma resposta. Disse que os casos estão sendo verificados no local para atestar a existência de nascentes e que estão sempre buscando o ganho ambiental. O Sr. Ubiraitá Antonio

Dresch do SINDUSCON disse que defende o lado do mercado imobiliário e precisa cooperar para as coisas funcionarem, pois a burocracia está muito grande. O Sr. Nicolás Lopardo da SANEPAR e o Sr. Mário Bastos da Silva da APPAM pediram mais esclarecimentos para o Sr. Reginato Bueno. O representante da APPAM, solicitou mais esclarecimentos com relação a uniformidade de apresentações, no Conselho e que os procedimentos apresentados pelo GIT sejam, como na pauta anterior, bem esclarecidos e com uma compensação ambiental/ganho ambiental dentro da bacia hidrográfica. Na sequência, o Sr. Sandro Setim perguntou aos membros do Conselho se os mesmos são favoráveis à inclusão desse tema na pauta do dia. A maioria dos representantes foi favorável, sendo que os representantes da SANEPAR e da APPAM foram contra. Em seguida, o Sr. Sandro Setim submeteu a proposta de desafetação na área, que foi aprovada pela maioria dos presentes, sendo um voto contrário do Sr. Mário Bastos da Silva da APPAM e uma abstenção do Sr. Paulo Franco da SANEPAR. O representante da SANEPAR reitera a necessidade de conhecimento antecipado da pauta, bem como do recebimento de materiais técnicos, quando esses fizerem parte de alguma apresentação para subsídio à deliberação. Na sequência, o Sr. Sandro Setim – Diretor Técnico da COMEC fez uma explanação de uma nova versão para alteração do Decreto Estadual nº 745/2015 e lembrou diversas questões levantadas por ocasião da revisão do decreto. Lembrou sobre a antiga versão de revisão do decreto que havia sido aprovada pelo Conselho em dezembro de 2015. Diante da não uniformidade da aprovação, a minuta foi levada à SEMA para análise e foi criado um Grupo de técnicos do governo estadual para manifestação ou correções. O Sr. Sandro informou sobre a Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná que apresentou manifestação sobre a interpretação do Decreto Estadual nº 745/2015. Disse que tendo em vista a aplicação do Decreto e a realidade constatada em alguns municípios, foi realizado um trabalho conjunto por um grupo de técnicos da SEMA, COMEC, IAP, AGUASPARANÁ e SANEPAR para manifestação ou correções do Decreto Estadual nº 745/15. Esse trabalho de análise foi apresentado para a equipe do MP, o qual emitiu a Recomendação Administrativa Conjunta 001/2017, enviada por meio do Ofício nº 99, de 27 de janeiro de 2017. A partir dessa Recomendação, o grupo de técnicos realizou reuniões com o MP para construção de uma nova minuta. O Sr. José Luiz Scroccaro da SEMA reiterou que em dezembro de 2015 houve uma aprovação no Conselho de outra minuta. O Sr. Alexandre Martins representante do município de Campo Magro perguntou sobre a influência do Decreto 745/15 em seu município e foi respondido que o Decreto não se aplica onde tem APA e UTP. O Sr. Sandro Setim apresentou a minuta do decreto para os membros do Conselho. Informou que na minuta restaram alguns pontos de divergência entre o grupo de técnicos do governo estadual com o MP, sendo: i) quanto a necessidade de implementação de obras ou não, conforme §4º do artigo 31; ii) a necessidade de apresentação no anexo ao decreto do resultado do cálculo da capacidade do território ou que os resultados sejam divulgados por Resolução do CGM, conforme artigo 28; e iii) a exigência de rede coletora de esgotos em projetos com mais de quatro unidades habitacionais, sendo que a proposta dos técnicos está contemplada no §1º do art. 34, baseada na Lei Estadual nº 12.248/98. Informou que na próxima reunião pretende deliberar sobre o texto. O Sr. Sandro Setim deixou aberto um canal de comunicação para os esclarecimentos necessários. O Sr. Reginato do IAP fez comentários sobre o artigo 15, sugerindo que a verticalização fosse permitida somente em áreas já loteadas com lotes de no mínimo 1.000 m². O Sr. Mário Bastos da Silva da APPAM citou o inciso I do artigo 37, que determina que todos os empreendimentos deverão adotar medidas voltadas ao saneamento ambiental, como adotar o manejo de águas pluviais, de acordo com o **Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Alto Iguaçu – PDDr/2002**,

que as ações e obras de drenagem na RMC, não são realizadas conforme as diretrizes do PDDr, salvo com raras exceções. Disse que os municípios de Piraquara e Colombo, entre outros, não utilizam o Plano de Drenagem e que está no Conselho por questões pró-ativas e acha que o artigo 37, inciso I tem que ser ampliado, deixando claro nos incisos, a inclusão de ferramentas proporcionadas pelo PDDr, com regulamentação do desenvolvimento urbano e os mapas geológico e geotécnicos de adequabilidade à ocupação frente aos desastres naturais, disponibilizado pela MINEROPAR, entre outros para minimizar os impactos da urbanização, que vem apresentando maior frequência das cheias mesmo com menores tempo de recorrência. Nesse contexto, propôs a apresentação dos planos municipais de saneamento básico (PMSB) pelos Municípios no CGM e análise por uma equipe técnica com participação da OSC, junto ao GIT. O objetivo dessa análise é de verificar a compatibilidade desses estudos/Planos e as densidades populacionais propostas pelo Decreto, visando minimizar e prevenir as cheias urbanas e impactos cada vez maiores a jusante, na bacia do Rio Iguaçu. O Sr. Enéas Machado do Instituto das Águas do Paraná informou que várias obras que estão sendo executadas seguem fidedignamente o PDD. O Sr. Mário Bastos da Silva disse que elas não são suficientes, que estão demorando e que a urbanização anda a passos largos. Falou que o esforço do AGUASPARANÁ, citando como exemplo as detenções no rio Palmital, não são suficientes, pois a minimização das enchentes devem ser realizadas com medidas estruturais e não estruturais no conjunto da bacia hidrográfica com participação dos municípios e além da intensa e descontrolada ocupação, as obras de desassoreamento intensificaram a velocidade das águas a jusante, causando frequentes inundações no bairro Tropical, que não ocorreu sua relocação em Piraquara. O Sr. Mário Bastos da Silva falou sobre o enquadramento dos rios do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que definiu os rios como classe 4, o que foi contestado pelos técnicos da SANEPAR, AGUASPARANÁ e SEMA. O Sr. Sandro Setim propôs que após a análise da minuta do Decreto seja feita uma reunião técnica deliberativa. O Sr. Omar Akel – Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais comentou sobre a burocracia que é complicada. Sugeriu que a nova reunião do Conselho ocorra em trinta dias e que antes dessa data venham as contribuições dos Srs. Conselheiros. Na sequência, o Sr. Sandro Setim falou sobre o trabalho desenvolvido pelo engenheiro Nicolás Lopardo da SANEPAR que trata da capacidade de suporte do território e solicitou que ele fizesse a apresentação. O Sr. Nicolás Lopardo apresentou uma nota técnica sobre o trabalho desenvolvido pelo Grupo Técnico Interinstitucional instituído pela Resolução Conjunta SEMA/IAP/ÁGUASPARANÁ/COMEC nº 006, de 30 de junho de 2016, que tem como objetivo limitar a expansão da área urbana em manancial. Disse que além do decreto limitar a capacidade de suporte do território, deve-se ver a quantidade de pessoas que moram na bacia hidrográfica. Considerou que não se pode aumentar o perímetro urbano, sob risco de se ocupar totalmente a bacia. Esclareceu que a metodologia envolve os seguintes critérios: i) população urbana potencial do Plano Diretor Municipal vigente; ii) população urbana potencial com os limites do Decreto 745/15; iii) área do manancial superficial e karst; iv) poluição na bacia; v) população limite; e vi) disponibilidade hídrica, sendo que a análise desses fatores estabelece a capacidade de suporte do território. Se a capacidade não estiver esgotada é possível usar os artigos do Decreto que dependem da capacidade de suporte do território até o limite do zoneamento do Plano Diretor Municipal. Se a capacidade estiver esgotada, o Plano Diretor deve ser revisto com a readequação do zoneamento para atender a população limite, e a outra alternativa é a implantação de medidas estruturantes, com a possibilidade de desviar parte das bacias da área de manancial. O Sr. Enéas Machado do AGUASPARANÁ pediu a apresentação de um estudo de caso. O Sr. Mário Bastos da Silva, complementando o Sr. Enéas Machado,

sugeriu a apresentação de estudo de caso para termos um real entendimento da metodologia empregada e utilizada, que sejam apresentados os municípios de Campina Grande do Sul e Piraquara. O Sr. Sandro Setim falou sobre as recomendações do Ministério Público de que conste a Metodologia e população limite no anexo do Decreto. Ficou definida a data de 20 de agosto de 2017 para o envio de sugestões sobre a minuta e que será realizada uma nova reunião do Conselho Gestor dos Mananciais no dia 12 de setembro de 2017 às 14h para aprovação da minuta do Decreto. Finalmente, o Sr. Sandro Setim agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.



OMAR AKEL
Presidente



SANDRO SETIM
Conselheiro



DIÓGENES MOREIRA MENON
Conselheiro



REGINATO J. GRUN BUENO
Conselheiro



PAULO ROBERTO FRANCO
Conselheiro



MÁRIO BASTOS DA SILVA
Conselheiro



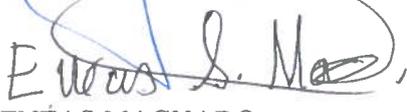
MÁRIA LUIZA M. ARAÚJO
Secretária Executiva



ALEXANDRE MARTINS
Conselheiro



RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA
Conselheiro



ENÉAS MACHADO
Conselheiro



UBIRAITA ANTONIO DRESCH
Conselheiro

LISTA DE PRESENÇA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 25/07/2017

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
1 PAULO ROBERTO DA V. FRANCO	SAUEPAR	(41) 3582-2022	PFRANCO@SAUEPAR.COM.BR
2 Luis ANTONIO Lorenzetti Jr	COMEC	3351-6527	lorenzetti.jr@comec.pr.gov.br
3 MARIA LUIZA M. ARAUJO	comec	3351-6576	maria@comec.pr.gov.br
4 FINEAP Souza Machado	ASUASPARANA	3213-4774	elineasouza@asuasparana.pr.gov.br
5 Arthur Roberto kg de S.L	VARGEMPO C.L.	99995-9444	VERGEMPO@GMAIL.COM
6 Anderson Eustachio S. Ruzica	AVANAP/ARAP	98594856	AVANAP@GMAIL.COM
7 ANTONIO BOLLES DOS REIS	PMC / SAMU	33503634	ANTONIELS@SAMAM.CUNITIVA.PR.GOV.BR
8 Dioberys Morikio Munon	P.M. F.A. 6	99577-3434	110dioberys.munon@Pmci1.com
9 RAFAEL RENNAN DUARTE BATISTA	P.M. PIRAGUARA	98873498	RAFAEL@RENNAN@GMAIL.COM
10 FERNANDO CRAMERGO	P.m. CÂMBIO MARECO	98417770	FERMARECO@PIRAGUARA.COM.BR
11 Alexandre Martins	Pm Campo Major	99857716	ALEXANDRE@MARTINS@PREFEITURA.PM.CAMBOJA
12 UGO SCHMIDT NERO	ALGP	9703-3836	UGOSNETO@YAHOO.COM.BR
13 SANDRO A. SETTA	COMEC	3351-6509	SAUSETTA@COMEC.PR.GOV.BR
14 OBINAIA D'AMASCIA	SINUSCON PA	32968116	OBINAIA@OTILIOCONDOMINIOS.COM.BR
15 Ugo SNETO	IAP		UGO@IAP.COM.BR
16 MARIO BASTOS DA SILVA	APPAM	49990128	MARIOBASTOS@APPAM.COM.BR
17 ROSE LUIZ SACCARDI	SFMA	999790141	ROSELUIS@SFMA.COM.BR
18. ONAR AKEL	COMEC		ONAR@COMEC.COM.BR



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

DATA: 25/07/2017

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
18	MILTON LUIZ ^{DR} CAMPO	COMEC	33516515	MILTONLUIZ@comec.pr.gov.br
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				